

em Animação Desportiva na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

26 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 8943/2010 (2.ª série), de 25 de maio

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 50;

Na inscrição em simultâneo no curso: 75.

206793944

Despacho n.º 3574/2013

Através do Despacho n.º 16702/2011 (2.ª série), de 12 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, a Facultas — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 7 do anexo do Despacho n.º 16702/2011 (2.ª série), de 12 de dezembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, passa a ter a redação constante do anexo do presente despacho.

26 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo do Despacho n.º 16702/2011 (2.ª série), de 12 de dezembro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Português ou Psicologia ou Filosofia.

206793741

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Almeida****Aviso n.º 3238/2013**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se publico que se encontra afixada, para consulta nos serviços administrativos e na sala de pessoal não docente deste agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2012.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

28 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Joaquim Ribeiro Pedroso*.

206793928

Agrupamento de Escolas Alves Redol**Aviso n.º 3239/2013**

Em cumprimento do estatuído na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012:

Categoria	Nome	Data da cessação
Professora — Grupo 520	M.ª Fernanda N. A. Cardoso Gomes	31/08/2012
Professor — Grupo 430	José Mendes Flores Alexandre	31/10/2012
Professora — Grupo 430	Rosinda Maria P. Vintém Ramalho	31/08/2012
Assistente Operacional	M.ª do Rosário Encarnação M. Oliveira	31/08/2012
Assistente Técnica	Maria Pereira da Silveira S. Caetano	31/08/2012
Chefe de Serviços Administração Escolar	Maria Josefa Cecília P. Nabais	31/12/2012

28 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

206794235

Agrupamento de Escolas de Carnaxide**Aviso (extrato) n.º 3240/2013**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista do pessoal deste agrupamento que cessou funções no ano de 2012:

Nome	Carreira/categoria	Índice remuneratório Posição remuneratória	Motivo da cessação	Data
Américo Artur de Almeida Filipe	Docente	340	Aposentação	30.09.2012
Ana Maria Oliveira do Vale	Docente	340	Aposentação	31.12.2012
Carlota Maria Silvestre Rebelo	Assistente operacional	Entre 3.ª — 4.ª	Aposentação	31.07.2012
Fidélia Monteiro Pires	Docente	340	Aposentação	31.08.2012
Francisco Ribeiro Janeca	Docente	218	Aposentação	31.03.2012